

Relatório Anual de Gestão 2023

OLGA DOS SANTOS SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Região de Saúde	Açailândia
Área	720,49 Km ²
População	13.444 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS SAO PEDRO DA AGUA BRANCA
Número CNES	6750885
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613956000121
Endereço	RUA DO SESP 01
Email	saopedrosaude@hotmail.com
Telefone	09935714071

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARILIA GONZALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	OLGA DOS SANTOS SILVA
E-mail secretário(a)	prefeiutraspab2021@gmail.com
Telefone secretário(a)	99984432973

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	11.517.066/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	OLGA DOS SANTOS SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Açailândia

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AÇAILÂNDIA	5806.307	106550	18,35
BOM JESUS DAS SELVAS	2679.418	28599	10,67
BURITICUPU	2544.975	55499	21,81
CIDELÂNDIA	1464.421	12878	8,79
ITINGA DO MARANHÃO	3590.033	22513	6,27

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	745.593	9051	12,14
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	720.492	13444	18,66
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	1188.771	10362	8,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua do SESP		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	GENIVALDO INDALINO OLIVEIRA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	0	


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/05/2023 


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/02/2024 

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Água Branca/MA, apresenta o RAG do ano de 2023, dessa forma apresenta as ações e serviços de saúde realizados até o presente momento. No primeiro tópico traz tabelas referente a informações e dados do município, obtidos através das plataformas de informação da saúde DATASUS, CNES e SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Plano Municipal de Saúde (PMS), é um instrumento de planejamento, das ações e dos recursos recebidos e investidos no Município com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, no planejamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O PMS de São Pedro da água Branca/MA, orientará a gestão municipal no período de 2022 a 2025 visando propiciar a promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Este PMS está estruturado nas diretrizes propostas pelo Plano Estadual de Saúde, com determinante no perfil epidemiológico local e regional e necessidade prioritária da população de São Pedro da Água Branca. Este PMS compreende as ações estratégicas e os compromissos para a saúde, tendo sido discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de São Pedro da água Branca. Este PMS é estruturado em duas partes. A primeira destaca o resumo das condições de saúde, perfil demográfico e epidemiológico do município, o acesso às ações e serviços existentes. A segunda aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo município nos próximos quatro anos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	628	599	1227
5 a 9 anos	598	580	1178
10 a 14 anos	638	569	1207
15 a 19 anos	627	578	1205
20 a 29 anos	1161	1157	2318
30 a 39 anos	986	1051	2037
40 a 49 anos	711	749	1460
50 a 59 anos	469	471	940
60 a 69 anos	323	333	656
70 a 79 anos	177	202	379
80 anos e mais	80	92	172
Total	6398	6381	12779

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	164	142	132	130

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	324	462	383	386	434
II. Neoplasias (tumores)	42	15	20	28	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	1	5	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	31	55	62	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	3	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	6	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	89	62	95	61
X. Doenças do aparelho respiratório	261	126	114	258	239
XI. Doenças do aparelho digestivo	36	31	53	36	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	6	10	8	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	7	3	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	58	52	75	97	94
XV. Gravidez parto e puerpério	102	108	93	118	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	11	13	16	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	6	5	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	63	64	71	44	58

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	16	10	13	24
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1014	1032	982	1178	1215

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	10	19	6
II. Neoplasias (tumores)	9	3	7	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	15	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	12	18	18
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	18	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	10	9	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	75	67	90	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade trazem informações referentes a população estimada por sexo e faixa etária, o número de nascidos vivos por residência da mãe, as principais causas de internação classificando a morbidade hospitalar de residentes segundo o capítulo da CID-10 e por último aborda a mortalidade de residente segundo o capítulo CID-10, do município de São Pedro da Água Branca/MA.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	52.563
Atendimento Individual	13.044
Procedimento	11.613
Atendimento Odontológico	1.151

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	858	339463,01
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	2	829,24
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	860	340292,25

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	586	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25452	127190,27	-	-
03 Procedimentos clínicos	105856	559729,49	858	339463,01
04 Procedimentos cirúrgicos	727	-	2	829,24
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	188	28200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	132809	715119,76	860	340292,25

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	586	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	428	-
Total	1014	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 22/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As tabelas acima analisam primeiramente produção da atenção básica, onde é informado o tipo de produção, que são: Visita domiciliar, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico. No campo de urgência e emergência por grupo de procedimentos, não há informações cadastradas para o período. A tabela de produção de atenção psicossocial por forma de organização não possui informações cadastradas para o período. No campo de produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos traz informações também sobre SIA e SIH de ações de promoção e prevenção em saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos. A produção farmacêutica é de gestão federal, não tendo no município produção. Por último temos a produção de vigilância por grupo de procedimentos, com dois tipos de procedimentos: ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de São Pedro da Água Branca, gere uma série de estabelecimentos de assistência a saúde, são eles: Quatro Unidades Básicas de Saúde, um Hospital Geral, uma Central de Gestão em Saúde e uma Unidade de vigilância em saúde e uma SAMU, totalizando Nove estabelecimentos, todos os dados fornecidos pelo CNES. O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	13	29

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	12	11	40	4
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)		0	1	0	0
	Bolsistas (07)		2	2	2	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		53	58	57	66

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	77	73	95	140	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

As tabelas acima foram obtidas através do sistema CNES, onde podemos analisar o número de profissionais que atuam na saúde do município de São Pedro da Água Branca. Nos postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação pública e privada. A tabela seguinte de postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e cargo em comissão, no estabelecimento público e privado. As outras tabelas dispostas analisam o número de profissionais conjuntamente os anos de 2019-2022, nos dois tipos de tabelas anteriormente expostas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção Primária da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.									
2. Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento Das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.									
3. Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	Percentual de gestantes com seis ou mais consultas atendidas no pré-natal.	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.									
4. Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária da Saúde.	Percentual	2022		70,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.									
5. Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Percentual de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.									
6. Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	Percentual de unidades aderidas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.									
7. Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022		100,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.									
8. Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.									
2. Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.									
3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar a Rede Cegonha para atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022		1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 1% ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.									
2. Atingir 0,7 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2022		0,07	0,07	Razão	0,07	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 0,7% ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2022		17,00	17,00	Proporção	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).									
2. Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção	2022		30,00	30,00	Proporção	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.									
3. Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2022		85,00	90,00	Proporção	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Ampliar ou Manter 90% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.									
4. Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.									
5. Realizar avaliação odontológica.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação odontológica.									
6. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e MIF.									
7. Investigar 100% dos óbitos no SIM.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos no SIM.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde e saúde do trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.									
2. Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.									
3. Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C realizados no "Dezembro Vermelho".	Proporção	2022		15,00	30,00	Proporção	27,00	90,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.									
4. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
5. Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de Idade.	Proporção	2022		95,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.									
6. Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção	2022		80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.									
7. Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.									
8. Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção	2022		95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.									
9. Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	2022		98,00	98,00	Proporção	95,00	96,94
Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.									
10. Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo <i>ocupação</i> nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
11. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2022		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos 4 (Quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.									
12. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.									
13. Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e SES/MA, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para diagnóstico Covid 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.									
14. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.									
15. Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	Percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.									
OBJETIVO Nº 3.3 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção a Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).	Número	2022		9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.									
2. Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	Implantar linha de cuidado ao Idoso.	Percentual	2022		20,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.									

3. Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.									
4. Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar hemoglobina glicada anualmente aos pacientes.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica implantada.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.									
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.									
3. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.									
4. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Proporção	2022		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.									
5. Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os Processos de Gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP realizados.	Percentual	2022		50,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.									
2. Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2022		20,00	40,00	Percentual	30,00	75,00
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).									
3. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	Percentual	2022		50,00	70,00	Percentual	65,00	92,86
Ação Nº 1 - Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.									
4. Implantar Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria implantada	Número	2022		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria Municipal.									

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover o gerenciamento de pessoal no SUS, com suficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, política remuneratória adequada e mecanismos de avaliação do trabalho, assim como de ascensão profissional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais da saúde efetivados.	Percentual	2022		60,00	40,00	Percentual	20,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.									
2. Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	Percentual de ACS e ACE inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Percentual	2022		80,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	Percentual de profissionais do SUS, com nível técnico e de especialização.	Percentual	2022		60,00	40,00	Percentual	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e Qualificar os processos de gestão participativa e do controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.									
2. Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Nº capacitações realizadas.	Percentual	2022		80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	Reuniões realizadas/ Conferência de Saúde realizada.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.									
5. Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS									

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente a Pandemia do COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Custear ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	Nº de atendimentos/mês.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os Atendimentos a Covid-19 em funcionamento.									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.									
3. Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.	Entrega e manutenção de EPI's para todos os profissionais em atendimento a Saúde Pública Municipal.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.									
4. Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	Número de identificação. Testagem e rastreamento.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.									
5. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	Número de atendimentos fisioterapêuticos	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.									
6. Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	Número de capacitações	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.									
7. Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.									
8. Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.	Entrega e manutenção de EPI's para todos os profissionais da rede de atendimento a Saúde Pública Municipal.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.									

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e Informação em saúde.**OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde. (SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Número de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática nos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária da Saúde.	100,00	100,00
	Alimentar de forma qualificada os dados mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Informação em Saúde da Atenção Primária da Saúde.(SISAB), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	100,00
	Manter os atendimentos a Covid-19 em funcionamento.	100,00	100,00
	Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00	100,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	40,00	20,00
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente.	70,00	50,00
	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.	100,00	100,00
	Reduzir para 9 o número de óbitos prematuro por DCNT: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	9	9
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00	100,00

Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	90,00
Manter em 17% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	17,00	17,00
Attingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	1,00	1,00
Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	1	1
Attingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	85,00	85,00
Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19, Seguir as orientações do SIPNI como diretriz, municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. Adquirir vacinas de imunização para o COVID-19, pela SES/MA e pelo MS.	100,00	100,00
Capacitar permanentemente 80% os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	80,00	40,00
Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS e ACE.	60,00	55,00
Capacitar e qualificar 80% dos trabalhadores dos serviços de saúde (Recepção, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais da saúde).	40,00	30,00
Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00	100,00
Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	25,00	25,00
Garantir a oferta de exames anti- HIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00	90,00
Manter em 30% e ou ampliar proporção de parto normal.	30,00	30,00
Attingir 0,7 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,07	0,07
Realizar ajustes na infraestrutura em 100% das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MA e MS.	75,00	75,00
Ampliar para 90% consultas de Pré-Natal, garantir o acesso das gestantes a no mínimo 06 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.	90,00	90,00
Assegurar a proteção sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS e demais funcionários de outras secretarias municipais com uso de EPI para as equipes.	100,00	100,00
Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização.	40,00	35,00
Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	70,00	65,00
Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	100,00	100,00
Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano.	100,00	100,00
Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	30,00	27,00
Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	90,00	85,00
Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/MA, com manutenção e renovação da Frota, com aquisição de veículos.	100,00	100,00
Manter em 70% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	80,00	80,00
Aperfeiçoar a triagem clínica dos sintomas gripais.	100,00	80,00
Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos.	100,00	100,00
Implantar Ouvidoria Municipal.	1	0
Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	100,00	100,00
Attingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres.	100,00	100,00
Manter em 100% das USF/UBS as fichas de realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	90,00	90,00
Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). DIGISUS	100,00	100,00
Attingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00

Manter em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	100,00	95,00
Realizar avaliação odontológica.	100,00	100,00
Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão.	100,00	100,00
Habilitar as equipes das vigilâncias para melhor desempenho e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19.	100,00	100,00
Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	80,00	80,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	90,00
Atingir 100% das metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos atendendo aos requisitos do programa.	90,00	85,00
Garantir insumos e materiais adicionais para manutenção do trabalho a linha de frente ao combate ao COVID-19.	100,00	100,00
Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00	95,00
Investigar 100% dos óbitos no SIM.	100,00	90,00
Atingir 100% das metas pelas equipes de Atenção Primária da Saúde. orientadas pelas ações do Programa Previne Brasil	100,00	90,00
Garantir a Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual para as Equipes de ESF.	100,00	100,00
Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	95,00
Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	100,00	70,00
Realizar testagem para diagnóstico Covid - 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	100,00
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	100,00	100,00
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.161.899,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.161.899,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.369.891,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.369.891,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde de 2023, teve em sua ações os indicadores pactuados junto ao conselho municipal a serem trabalhados visando a melhoria dos indicadores de saúde. O sistema municipal de saúde apresenta-se em sua estrutura apenas o componente básico de atendimento ao usuário, dessa forma o atendimento especializado se efetiva via sistema de regulação municipal, conforme as vagas disponibilizadas pelo regional de saúde e o estado. Desse modo é importante correlacionar as dificuldades que os municípios de pequeno porte enfrentam na área da saúde diante do cenário atual para o alcance das metas . A pouca estrutura, o acúmulo de funções, a falta de pessoal em áreas técnicas e a descontinuidade no processo de gestão na secretaria de saúde, pode ser apontado como indicadores a ser considerado como importantes, para tornar os instrumentos de gestão mais efetivo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 512.553,87	512553,87
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.004.160,00	1004160,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.407.280,88	1407280,88
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	R\$ 2.227,68	2227,68
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.025.000,00	1025000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 899.000,00	899000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 470.891,19	470891,19
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 75.505,44	75505,44
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 135.171,14	135171,14	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/02/2024
10:38:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs processados - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/02/2024
10:38:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 22/02/2024
10:38:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por meio das tabelas acima referente a execução orçamentária e financeira é possível acompanhar e analisar as ações do município de São Pedro da Água Branca a serem desenvolvidas, bem como a aplicação dos recursos públicos no Ano de 2023 na Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2023, não houve Auditorias na Saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O RAG de 2023, apresentou o resultado detalhado das ações executadas pelo sistema municipal de saúde de São Pedro da Água Branca. Esse resultado é o esforço conjunto entre gestão, profissionais e sociedade representada, construído ao longo dos anos. Os dados demonstram que o município tem pouca capacidade de investimentos para a área da saúde, por ser de pequeno porte com população abaixo de 20.000 habitantes. Situação percebida em diferentes regiões do Brasil em municípios com números de habitantes similares. Outro fator que tem se demonstrado importante é que a maior parte da população se concentra em localidades rurais do município, dificultando o acesso do usuário as redes de atendimento do SUS. Esse fator demonstra a necessidade em se adotar ações mais eficazes, que minimizem os agravos a população rural do município. O sistema de produção do SUS, segundo os dados obtidos, apresenta inconformidades em sua inserção de dados, não condizendo com os serviços executados nos segmentos de urgência/emergência e atenção psicossocial. A execução dos indicadores pactuados referente ao período, enfrentou dificuldades na sua execução, principalmente os normatizados pela portaria previne brasil para pagamento, gerando um percentual negativo no desempenho geral da Programação Anual de Saúde. A descontinuidade do processo de gestão no período, impactou no desempenho geral dos indicadores pactuados. Reitera-se a necessidade da qualificação da gestão na saúde, como mecanismo de compreensão do sistema municipal de saúde e sua organização, assim como o aumento da capacidade de investimento junto aos entes federativos, na estrutura do sistema municipal de saúde, como imprescindível para a manutenção dos serviços.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O resultado obtido no período, apontou alguns indicadores importantes a serem trabalhados para o próximo período, dentre eles destacamos:

- 1- A necessidade de educação permanentes para os servidores municipais, nos segmentos de Atenção Básica, Vigilância em saúde (Setor de Imunização), profissionais que atuam em Urgência/Emergência e profissionais do setor de informatização da secretaria de Saúde.
- 2- Necessidade de adoção de medidas mais eficazes na atenção básica, para o cumprimento de metas. Em virtude da falta de monitoramento dos grupos de riscos.
- 3- Fortalecimento do sistema de regulação municipal junto aos entes federativos e monitoramento do tempo médio de espera em procedimentos de média complexidade.
- 4- Incremento dos recursos destinados aos segmentos de saúde, conforme a necessidade de cada setor conforme demonstrado no 9.4 da execução orçamentaria e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.
- 5- Necessidade e manutenção de insumos para diagnósticos. Onde muitos dos indicadores pactuados dependem de materiais e insumos para sua execução nas ESF/ESB.

OLGA DOS SANTOS SILVA
Secretário(a) de Saúde
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, 14 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Pedro Da Água Branca